



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



---

**RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 009, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*Designa extraordinariamente o Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira para dar continuidade à atuação na defesa de Flávio Acosta Riveros nos autos de nº 0000165-13.2020.8.16.0006.*

**A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira** para dar continuidade à sua atuação na defesa de Flávio Acosta Riveros nos autos de nº 0000165-13.2020.8.16.0006.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 04 de março de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
1ª Subdefensora Pública-Geral

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300